



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

NOTAS EXPLICATIVAS – PREGÃO PRESENCIAL 09/2017.

- 1) O prazo máximo para a execução do objeto previsto no Pregão Presencial n.º 09/2017 é de 100 (cem) dias. Conforme previsão no item 11.1 do Edital existe possibilidade de prorrogação por casos fortuitos ou de força maior. Portanto existe a viabilidade de ampliação do prazo, caso necessário.
- 2) Em havendo tarifas bancárias decorrentes do recebimento das inscrições, será de responsabilidade do Município.
- 3) O pessoal de apoio, tais como fiscais de salas e corredores, bem como infraestrutura para a realização dos testes práticos, serão de responsabilidade do Município.
- 4) Para a realização das provas objetivas o Município disponibilizará o seguinte:
 - 08 (oito) salas de aula, com capacidade de 30 (trinta) alunos cada, junto à Escola Estadual Pres. Afonso Pena;
 - 03 (três) salas, com capacidade total de 55 (cinquenta e cinco) alunos, junto à Escola Municipal prof.ª Célia Milda S. Schiefelbein;
 - 04 (quatro) salas, com capacidade de 25 (vinte e cinco) alunos cada, junto à Escola Municipal Rodrigues Alves.
- 5) A realização da Prova Objetiva, não há exigência de conteúdo específico, ficando à cargo da empresa essa designação.
- 6) As provas objetivas deverão ser aplicadas no mesmo dia, podendo ser dois turnos de acordo com a demanda de inscritos.
- 7) Quanto à prova prática, para o cargo de Operário, a aplicação deverá ser para todos os candidatos aprovados na prova objetiva.
- 8) Em caso de correção das provas por sistema de leitura ótica, a desidentificação será desconsiderada.

PREGOEIRO